



# SENTINELA – GESTÃO DE RISCOS EM TI

Contrato de Prestação de Serviços

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA: Sentinelá – Gestão de Riscos em TI**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, localizada na Rua Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540, inscrita no CNPJ sob nº 34.935.032/0001-09, denominada **Sentinelá – Gestão de Riscos em TI**.

**CONTRATANTE:** Fica designado neste instrumento o cliente **IGENOMIX BRASIL LABORATÓRIO DE MEDICINA GENÉTICA sociedade limitada**, com sede na cidade de São Paulo/SP, localizada na Avenida Moaci, 526, 6º andar, cj.607, bairro de Moema , CEP: 04083-004, inscrita no CNPJ:19.555.576/0001-43, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, denominado **IGENOMIX**.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CONTRATADA**, representada na forma de seus atos constitutivos e de outro a **CONTRATANTE**, devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, conjuntamente denominadas “**Partes**”, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços e outras avenças, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço consultivo na figura de um DPO “*Data Protection Officer*” no modelo de serviço.

### 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

#### **Sentinelá – Gestão de Riscos em TI**

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF

- 2.1. Representar a **CONTRATANTE** perante a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), na figura do encarregado de proteção de dados.
- 2.2. Representar a **CONTRATANTE** perante o titular do dado, na figura do encarregado de proteção de dados.
- 2.3. Oferecer aos colaboradores da **CONTRATANTE**, treinamento e ações educativas através de plataforma digital com objetivo de mitigar riscos e falhas humanas que comprometam a segurança da informação.
- 2.4. Proporcionar coleta de compromisso dos colaboradores da **CONTRATADA**, com relação à privacidade de dados e prevenção de vazamento de dados.
- 2.5. Diagnóstico com finalidade de gerar um mapa de riscos, proporcionando que a alta direção possa tomar decisão de quais riscos priorizar.
- 2.6. Entregar plano de ação para os 5 riscos mais graves do mapa de riscos, previstos no artigo 2.5.
- 2.7. Providenciar o mínimo de 1 cotação para cada um dos 5 planos de ações previstos no artigo 2.6.
- 2.8. Entregar ao responsável definido por este contrato nos seus artigos (7.2, 7.2.1 e 7.2.2), os documentos previstos nos artigos 2.5, 2.6 e 2.7.
- 2.9. Os documentos previstos no artigo 2.8 devem ser entregues 3 vezes ao ano à **CONTRATANTE**.
- 2.10. Providenciar a entrega anual do relatório de análise de impacto na proteção de dados.

### 3. SUPORTE E ATENDIMENTO AO CLIENTE

#### Sentinela – Gestão de Riscos em TI

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF

3.1.1. O Suporte será oferecido pela **CONTRATADA** e se dará através da central de atendimento telefônico e *service desk*, em horário comercial.

3.1.2. Os prazos de atendimento ficam da seguinte forma.

Nº	Catálogo de Serviços	Tempo máximo de Atendimento
1	Análise de Novo Formulário de Coleta de Dados	5 dias úteis
2	Incidente de Vazamento de Dados	1 dia útil
3	Solicitação de troca de senhas	1 dia útil
4	Informe de desligamento de funcionário	5 dias úteis
5	Informe de contratação de novo funcionário	2 dias úteis
6	Informe de desligamento de prestador de serviços	2 dias úteis
7	Informe de contratação de prestador de serviços	2 dias úteis
8	Informe troca de responsável legal	5 dias úteis
9	Informe troca de responsável técnico	5 dias úteis
10	Solicitação de segunda via de AIPD	3 dias úteis
11	Solicitação de segunda via de Mapa de Risco	3 dias úteis
12	Solicitação de segunda via de plano de ação	3 dias úteis
13	Solicitação de segunda via de RFQ	3 dias úteis
14	Solicitação de evidências para defesa jurídica	5 dias úteis

3.1.3. Caso exista necessidade de suporte para itens não descritos na tabela acima, o prazo definido será de 5 dias úteis.

3.2. **Treinamentos oferecidos pela CONTRATADA** – Os treinamentos oferecidos pela contratada são de sua propriedade exclusiva, não podendo ser copiados, reproduzidos, sublocados, cedidos para terceiros ou mesmo utilizados após conclusão do contrato.

3.3. O treinamento oferecido pela **CONTRATADA** abrangerá o número de 60 funcionários a serem engajados em treinamentos oferecidos em plataforma

**Sentinel – Gestão de Riscos em TI**

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF

online da **CONTRATADA**, que serão disponibilizados quando da assinatura do presente por todas as partes interessadas.

3.4. **Documentos, termos e aceites oferecidos pela CONTRATADA** – São de sua propriedade e de seu uso exclusivo, estando a **CONTRATANTE** ciente de que após o término de contrato de prestação de serviços, estará proibido o uso destes documentos para futuros trabalhos.

3.5. Todos os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão executados de forma remota, fazendo uso de tecnologia de conferências, ligações telefônicas, plataforma de ensino a distância e outras tecnologias disponíveis no mercado.

#### 4. **CARACTERÍSTICA E MODELO DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1. O serviço prestado não será executado localmente nas dependências da **CONTRATANTE**.

4.2. Todo trabalho será executado de forma remota, usando mecanismos de comunicação em tempo real.

4.3. Em caso de atividades locais, sejam nas dependências da **CONTRATANTE** ou em alguma autarquia relacionada à proteção de dados, deve ser acordado previamente entre as **PARTES**, os custos relacionados ao deslocamento que deverão ser custeados pela **CONTRATANTE**.

#### 5. **PREÇO, FORMA E MEIO DE PAGAMENTO**

5.1. O preço dos serviços ora contratados observará a seguinte sistemática:

5.1.1.1. Os valores são compostos por dois sub serviços, 1º **setup** e 2º

**Manutenção recorrente.**

5.1.2. **1º Setup.**

#### **Sentinela – Gestão de Riscos em TI**

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentinela.digital](http://www.sentinela.digital)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF

- 5.1.3. **Manutenção Recorrente**, mensalidade de serviço recorrente no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) em cada parcela, com vencimento para o dia 30 de cada mês.
- 5.1.4. Este contrato prevê prestação de serviços por 12 meses, considerando o dia da assinatura do contrato pelo cliente, como primeiro dia de exercício do contrato
- 5.2. Os valores deste contrato serão reajustados de forma automática a cada 12 (doze) meses, caso haja a renovação, conforme a variação do IGP-M (FGV). Caso o IGP-M (FGV) venha a ser extinto, será automaticamente aplicado o índice que legalmente o substitua. Em caso de sua extinção, ou da extinção de seus adjuntos, será substituído pelo índice então vigente que, a critério da **CONTRATADA**, melhor reflita a inflação.
- 5.3. Desde que a **CONTRATADA** tenha cumprido tempestivamente todas as obrigações previstas neste contrato.
- 5.4. Na hipótese de atraso no pagamento por período superior a 10 (dez) dias da data do respectivo vencimento combinado no artigo 5.1.3, a **CONTRATADA** poderá suspender temporariamente seus trabalhos até que a situação seja regularizada pela **CONTRATANTE**, devendo para tanto a **CONTRATADA** notificar a **CONTRATANTE**, para que regularize a situação e/ou demonstre não existir mora no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**Sentinel – Gestão de Riscos em TI**

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)DS  
EDS  
MRDS  
RHDS  
AF

- 5.5. As faturas deverão ser pagas à **CONTRATADA** através de Transferência Bancária Disponível (TED) que serão enviados para a conta definida pela **CONTRATADA**.
- 5.6. O atraso ou ausência dos pagamentos ora acordados implicará na incidência de multa de 10% sobre a(s) parcela(s) vencidas, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária conforme a variação do IPCA-IBGE ou outro que venha a substituí-lo, a serem calculados *pro rata die* até a data do efetivo pagamento, devendo ainda serem ressarcidos pela **CONTRATANTE** os valores que a **CONTRATADA** porventura tenha despendido com encargos bancários.
- 5.7. Após 30 (trinta) dias com a fatura vencida e sem respostas por parte da **CONTRATANTE** com o intuito de quitar o débito, a **CONTRATADA** notificará a **CONTRATANTE**, para que regularize a situação e/ou demonstre não existir a mora no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação. Após esse prazo, a **CONTRATADA** dará o contrato como rescindido e fará a desativação de todos os serviços prestados, assim como a remoção completa dos servidores e de todos os arquivos armazenados dentro dos servidores, ficando a **CONTRATADA** responsável pela recuperação destes dados por parte da **CONTRATANTE**.

## 6. RESCISÃO

- 6.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes, devendo ser celebrado termo específico para tanto.

### Sentinel – Gestão de Riscos em TI

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF

6.2. Caso ocorra rescisão contratual antes do prazo indicado no presente, por parte da **CONTRATANTE**, sem a apresentação de causa, a **CONTRATANTE** ficará sujeita ao pagamento de multa, de natureza não compensatória, correspondente a 10% do valor remanescente do contrato, em parcela única, 30 (trinta) dias após o cancelamento deste, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

6.2.1. O pedido de cancelamento deve ser realizado na central de atendimento da **CONTRATANTE**.

6.2.2. A **CONTRATANTE** declara estar ciente que após o cancelamento dos serviços a **CONTRATADA** não é mais responsável por nenhum arquivo ou backup que continha dentro dos servidores, não podendo ser responsabilizada em caso de esquecimento do *download* de algum determinado arquivo por parte da **CONTRATANTE**.

6.2.3. O presente contrato somente poderá ser considerado rescindido de pleno direito, sem ônus para as partes e independentemente de quaisquer formalidades, caso:

6.2.4. Seja declarada falência ou insolvência civil de quaisquer das partes;

6.2.5. Ocorram por motivos de caso fortuito ou força maior que impossibilitem a continuidade na prestação do serviço;

## 7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. **Cumprimento da lei** – a política de uso proíbe especificamente o uso dos serviços prestados pela **CONTRATADA** para qualquer atividade ilegal. O

**CONTRATANTE** concorda em garantir à **CONTRATADA** o direito de cooperar de todas as maneiras possíveis (fornecendo as informações cabíveis) com as

### Sentinel – Gestão de Riscos em TI

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF



autoridades legais, no caso de ocorrência criminosa. A **CONTRATADA** resguarda o direito de cancelar o fornecimento do serviço em situações dessa natureza.

7.2. **Responsável legal e técnico** – A **CONTRATANTE** deve manter sempre atualizados os dados do representante legal e responsável técnico, os quais poderão solicitar alterações, modificações e personalizações nos serviços ora contratados.

7.2.1. **Responsabilidade técnica** – A **CONTRATANTE** deve nomear uma pessoa que ficará responsável por preencher os formulários, responder os diagnósticos, fazendo o papel de ponte com a equipe local da **CONTRATANTE**.

7.2.2. **Responsabilidade legal** – A **CONTRATANTE** deve nomear uma pessoa que ficará responsável por receber treinamentos e todos os documentos que são entregues na prestação de serviços durante o contrato.

## 8. FORO E LEI APLICÁVEL

8.1. O presente contrato foi elaborado e é regido pelas leis em vigor da República Federativa do Brasil.

8.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, para a solução de quaisquer pendências oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que qualquer outro possa ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes acima qualificadas assinam o presente instrumento através de plataforma de assinatura digital, juntamente de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

### Sentinel – Gestão de Riscos em TI

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital.com.br](http://www.sentineladigital.com.br)

DS  
E

DS  
MR

DS  
AH

DS  
AF

Mogi das cruzeiras, 25 de Novembro de 2.020.

02/12/2020

DocuSigned by:  
*Márcia Riboldi*  
E0B0728206C8485

**IGENOMIX BRASIL LABORATÓRIO  
DE MEDICINA GENÉTICA**

Márcia Riboldi  
CPF: 003.896.440-64  
Responsável Legal  
CONTRATANTE

01/12/2020

DocuSigned by:  
*Edson*  
3950BA0985E04D6...

**Sentinela – Gestão de Riscos em TI**

Edson B. R. Ferreira  
CPF: 316.508.788-18  
Responsável Legal  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

02/12/2020

DocuSigned by:  
*Alexandre Hiroshi Izumi*  
90666766928944A...

Alexandre Hiroshi Izumi  
CPF: 282.563.228-70

02/12/2020

DocuSigned by:  
*Aninha*  
986884943EEC433...

Ana Luisa Marques Fillinger  
CPF: 431.247.678-02

**Sentinela – Gestão de Riscos em TI**

CNPJ: 34.935.032/0001-09

Av. Guilherme George, 2068 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-540

Central de atendimento: 11 2908-4144 [www.sentineladigital](http://www.sentineladigital.com.br)